



Presidente Conselho Municipal de Educação

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA

[Handwritten signature]

Respeitosamente,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, DE 04 de JUNHO DE 2009, em atenção aos termos da requisição em referência, conforme deliberado na 152ª reunião ordinária, requisita o encaminhamento do plano anual de trabalho detalhado dos nutricionistas escolares da rede municipal de ensino do ano de 2022 no qual conste a organização quanto à elaboração das atividades e dos projetos a serem realizados durante o ano, nos termos da Resolução do CFN nº 465/2010 visando a melhor execução do PNAE, com base no art 5º da Lei 5114 de 04 de junho de 2009 e Resolução do CFN nº 465/2010.

Senhor Secretário,

Assunto: REQUISIÇÃO/FAZ - PLANO ANUAL DE TRABALHO DOS NUTRICIONISTAS

Ao Senhor,
Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Praça Barão de Queluz, 11 - Centro
NESTA

Conselheiro Lafaiete, 06 de maio de 2022.

OFÍCIO/CMECL/Nº 039/2022

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete - Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 3769-2530
cmecl@yahoo.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MINAS GERAIS
CONSELHEIRO LAFAIETE